

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000028

LEI N. 3.675 - DE 15 DE MARÇO DE 2004
**Autoriza abertura de crédito adicional especial ao
Orçamento vigente e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para atender a despesas com "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", na área de Previdência Social e "Indenizações e Restituições", na área de Saúde.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, em R\$15.000,00 (quinze mil reais), dotação superestimada consignada no orçamento da AUTARQUIA destinada a atender despesas de "Aposentadorias e Reformas" de Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de março de 2004.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -